

REGULAMENTO OFICIAL

3ª CDL RUN – 2026

CAPÍTULO I – DA PROVA

Artigo 1º

A 3ª CDL RUN – 2026 será realizada no domingo, dia 05 de julho de 2026, na cidade de Uberaba/MG.

Artigo 2º

A largada acontecerá pontualmente às 07h30, no:

Hospital Hélio Angotti

Rua Gov. Valadares, 640 – Uberaba/MG – CEP 38065-065

A prova acontecerá em qualquer condição climática.

Parágrafo único. O horário da largada poderá sofrer alterações em razão de necessidades técnicas, operacionais, climáticas ou por motivos de força maior.

Artigo 3º

O evento contará com:

- Corrida 5 km
- Caminhada 3 km

Artigo 4º

A prova será realizada em percurso de asfalto devidamente sinalizado, com duração máxima de 2 horas.

Artigo 5º

O evento será organizado pela empresa Pace Point.

Artigo 6º

Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, de acordo com este regulamento.

Artigo 7º

A prova será limitada a 400 participantes.

CAPÍTULO II – CRONOGRAMA OFICIAL

Artigo 8º

O cronograma oficial do evento será:

- 06h00 – Início do evento
- 07h00 – Aquecimento
- 07h20 – Largada PcD
- 07h30 – Largada corrida e caminhada
- 09h00 – Premiação

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES

Artigo 9º

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelos canais oficiais divulgados pela organização.

Artigo 10º

As inscrições estarão abertas até o dia 01 de julho de 2026, ou até o preenchimento total das vagas.

Artigo 11º

Os valores das inscrições serão:

Corrida 5 km

Público Geral

- R\$ 109,00 + 1 peça de roupa em bom estado

Associado CDL

- R\$ 99,00 + 1 peça de roupa em bom estado

Parágrafo único. As inscrições para associados CDL deverão ser realizadas exclusivamente presencialmente na sede da CDL Uberaba, mediante pagamento via PIX.

Para mais informações: 34 3319-4400

Caminhada 3 km

- R\$ 90,00 + 1 peça de roupa em bom estado

Parágrafo único. O valor da caminhada será único, independentemente de associação à CDL.

Artigo 12º

A inscrição é pessoal e intransferível.

Artigo 13º

Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência do participante.

Artigo 14º – Idade mínima para participação

Poderão realizar inscrições atletas com as seguintes idades:

I – Para a corrida e caminhada:

A. Atletas com idade a partir de 18 anos completos até a data da prova.

B. Atletas menores de 18 anos somente poderão participar mediante autorização por escrito do pai ou responsável legal, com firma reconhecida em cartório.

Parágrafo único. A idade mínima para participação na corrida de 5 km e caminhada de 3 km será de 14 anos completos até a data da prova.

A autorização deverá estar acompanhada de cópia do documento de identidade do responsável legal, que ficará retida pela Comissão Organizadora no ato da entrega do kit.

Artigo 15º

Ao realizar a inscrição, o participante declara estar em perfeitas condições físicas e psicológicas para participação no evento.

CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KITS

Artigo 16º

O local, data e horários da entrega dos kits serão divulgados posteriormente pelos canais oficiais do evento.

Artigo 17º

O kit será composto por:

- Camiseta oficial

- Número de peito
- Chip de cronometragem
- Medalha pós-prova
- Possíveis brindes de patrocinadores

Artigo 18º

Para retirada do kit será obrigatória apresentação de documento oficial com foto.

Artigo 19º

Não serão entregues kits no dia do evento.

CAPÍTULO V – CRONOMETRAGEM

Artigo 20º

A prova utilizará sistema eletrônico de cronometragem por chip.

Artigo 21º

O uso do chip é obrigatório para todos os atletas da corrida.

Artigo 22º

A utilização incorreta do chip poderá ocasionar a não marcação do tempo do atleta, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

CAPÍTULO VI – REGRAS GERAIS DA PROVA

Artigo 23º

Os atletas deverão estar no local da largada com no mínimo 30 minutos de antecedência.

Artigo 24º

O número de peito deverá permanecer fixado na parte frontal da camiseta durante toda a prova.

Artigo 25º

É proibido:

- Dobrar o número de peito

- Rasurar
- Cobrir parcial ou totalmente
- Alterar qualquer informação do numeral

Parágrafo único. O descumprimento poderá ocasionar desclassificação.

Artigo 26º

É expressamente proibido o uso de:

- Fones de ouvido
- Celulares durante a competição
- Caixas de som
- Rádios comunicadores
- Qualquer dispositivo que comprometa a segurança do atleta

Artigo 27º

Será desclassificado o atleta que:

- Pegar atalhos
- Empurrar outros participantes
- Utilizar meios ilícitos
- Receber auxílio externo irregular
- Não cumprir o percurso oficial

Artigo 28º

O acompanhamento por bicicletas, motos ou pacing não autorizado resultará em desclassificação.

Artigo 29º

Haverá pontos de hidratação distribuídos ao longo do percurso.

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO

Artigo 30º

A premiação da 3ª CDL RUN – 2026 será da seguinte forma:

I – Os 5 (cinco) primeiros colocados nas categorias geral masculino e feminino receberão troféus e premiação em dinheiro conforme tabela abaixo:

Colocação Premiação

1º Lugar R\$ 800,00 + troféu

2º Lugar R\$ 600,00 + troféu

3º Lugar R\$ 500,00 + troféu

4º Lugar R\$ 300,00 + troféu

5º Lugar R\$ 200,00 + troféu

II – As PcD (Pessoas com Deficiência) de 1ª a 3ª colocação nos gêneros masculino e feminino receberão mini troféus.

III – Os 3 (três) primeiros colocados por faixa etária receberão mini troféus.

Artigo 31º – Das Faixas Etárias

I – De 14 a 24 anos;

II – De 25 a 34 anos;

III – De 35 a 44 anos;

IV – De 45 a 54 anos;

V – De 55 a 64 anos;

VI – Acima de 65 anos.

Artigo 32º

A classificação geral será definida pelo TEMPO BRUTO (ordem de chegada).

Artigo 33º

As categorias por faixa etária serão definidas pelo TEMPO LÍQUIDO.

Artigo 34º

A premiação não será acumulativa.

Parágrafo único. O atleta premiado na classificação geral não participará da premiação por faixa etária.

Artigo 35º

Todos os atletas que concluírem a prova regularmente receberão medalha de participação.

Artigo 36º

A assessoria esportiva com maior número de atletas regularmente inscritos e concluintes da prova receberá premiação especial no valor de:

R\$ 500,00

CAPÍTULO VIII – CONDIÇÕES FÍSICAS

Artigo 37º

Cada participante é responsável por avaliar sua própria condição física para participação na prova.

Artigo 38º

A organização recomenda avaliação médica prévia.

Artigo 39º

Haverá ambulância e equipe de apoio durante todo o evento.

CAPÍTULO IX – RESULTADOS

Artigo 40º

Os resultados oficiais serão divulgados em até 48 horas após o término da prova através do site oficial da organização:

[Pace Point](#)

CAPÍTULO X – DIREITO DE IMAGEM

Artigo 41º

Ao participar do evento, o atleta autoriza gratuitamente o uso de sua imagem em fotos, vídeos e materiais promocionais relacionados ao evento.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42º

A organização poderá alterar este regulamento sempre que necessário para melhor execução do evento.

Artigo 43º

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora de forma soberana.

Artigo 44º

Ao realizar a inscrição, o atleta declara automaticamente estar de acordo com todos os termos deste regulamento.

ORGANIZAÇÃO

Pace Point Eventos Esportivos

[Pace Point](#)

Uberaba/MG – 2026

